



## **PORTARIA Nº 122/2024**

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 13 de maio de 2024 a Sr<sup>a</sup>. **ALBERTINA DA SILVA RODRIGUES COELHO**, matrícula 116171-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, portadora do CPF (MF) nº 046.585.354-40, e da identidade nº 6.409.110 SDS/PE, residente e domiciliada no Sítio Bom Jesus S/N, Zona Rural, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2024.

**RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000  
CNPJ: 10.358.174/0001-84  
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038